

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. NEREU CRISPIM)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 2299/2021 e apresentação do trabalho realizado pela FIEP-RS – Federação Internacional de Educação Física.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, que esta Comissão do Esporte realize audiência pública para debater o Projeto de Lei 2299/2021, que amplia para 3 horas as aulas de educação física (com prática facultativa) e para Apresentação do trabalho realizado nos 497 municípios no Estado do Rio Grande do Sul que aumenta para 3 horas as aula de Educação Física.

Solicitamos que sejam convidadas a participarem do evento as seguintes autoridades:

- Sr. Éverton Luis Deiques, Delegado Regional da FIEP/RS – Federação Internacional de Educação Física;
- Sr. Rodrigo Bastos da Silveira, Consultor Esportivo.



JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei visa estabelecer uma carga horária mínima de três horas aulas semanais para a Disciplina de Educação Física, de forma a promover aos alunos da matéria a aprendizagem e a vivência de práticas de atividade física, inclusive por meio de modalidades desportivas, de forma a construir o hábito de um estilo de vida ativo e saudável, e contribuindo para um estado pleno de bem-estar físico, mental e social.

A atividade física regular é um fator chave de proteção para prevenção e o controle das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2 e vários tipos de cânceres. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade. Ademais, também contribui para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral. (OMS, 2020)

Em crianças e adolescentes, a atividade física proporciona benefícios para os seguintes desfechos de saúde: melhora da aptidão física (aptidão cardiorrespiratória e muscular), saúde cardiometabólica (pressão arterial, dislipidemias, glicose e resistência à insulina), saúde óssea, cognição (desempenho acadêmico e função executiva), saúde mental (redução dos sintomas de depressão) e redução da adiposidade (OMS, 2020).

Diante de tão relevantes questões referentes a prática da Educação Física e demonstração e apresentação do Projeto realizado nas escolas do Rio grande do Sul, é que precisam ser debatidos no âmbito desta Comissão do Esporte, solicitamos o apoio dos colegas parlamentares para aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado NEREU CRISPIM – PSD/RS

